

Prefeitura de Lucas do Rio Verde

Estado de Mato Grosso

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N. 005/2015

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal, art. 145 III, Código Tributário Nacional, art. 82, Decreto Lei Federal 195/67, Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar nº 46/2006, **TORNA PÚBLICA** a execução de pavimentação asfáltica dos logradouros a seguir citados, apresentando-se a estimativa de custo e de valorização dos imóveis antes da execução da obra para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria, nos termos da legislação que menciona e conforme descrições que seguem:

TABELA I DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS	
Logradouro	Área Beneficiada
Rua dos Narciso	Trecho compreendido entre o lote 02 da quadra 39 do Setor 10 e lote 18 da quadra 20 do Setor 44 do Bairro Bandeirantes

Rua dos Narcisos, trecho de 726,94 m (setecentos e vinte e seis metros e noventa e quatro centímetros) lineares os quais compreendem os lotes 11 da quadra 39 e lotes 13, 14 e 15 da quadra 40 do BAIRRO BANDEIRANTES , perfazendo um total de 8.723,07 M² (oito mil e setecentos e vinte e três virgula zero sete metros quadrados) de pavimentação em asfalto, e 1.453,88 (um mil e quatrocentos e cinquenta e três metros e oitenta e oito centímetros) lineares de meio-fio, conforme croqui, **ANEXO I**.

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DA OBRA:

As condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços de Pavimentação em TST a serem executados no Prolongamento da Avenida das Nações, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços e constituirão parte integrante dos contratos, conforme **ANEXO II**.

II - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

A despesa para a realização das obras de pavimentação, drenagem, sarjetas e meio-fio deste Edital, será da ordem de **R\$ 394.195,08 (trezentos e noventa e cinco mil e cento e noventa e quatro reais e oito centavos)**, preço base , Tomada de Preços 01/2015, Tomada de Preços 02/2015 e), com **8.723,07 M² (oito mil e setecentos e vinte e três virgula zero sete metros quadrados)** de área pavimentada, conforme quadro a baixo:



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Prefeitura de Lucas do Rio Verde

Estado de Mato Grosso

Obra/Local: Pavimentação asfáltica da rua dos Narcisos		Área: 8.723,07 M²
	Itens de Serviço	Valor R\$
Execução da Base e Sub-base	Mão de Obra	R\$ 168.791,21
	SUB TOTAL	R\$ 168.791,21
Pavimentação (TSD)		
	Material	R\$ 131.369,28
	Mão de Obra	R\$ 34.456,09
	SUB TOTAL	R\$ 165.825,37
MEIO FIO E SARJETAS		
	Material	R\$ 26.954,26
	Mão de Obra	R\$ 32.624,24
	SUB TOTAL	R\$ 59.578,50
TOTAL GERAL DA OBRA		R\$ 394.195,08

III - DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a **valorização imobiliária**, Anexo V. A cobrança da Contribuição de Melhoria terá como limite o **custo total da obra**, computadas as despesas de custo de base e sub-base, materiais, mão de obra e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência devidamente atualizadas na data do lançamento. Os contribuintes arcarão com **100 %** (cem por cento) do custo total da obra, ou seja, o valor de **R\$ 394.195,08 (trezentos e noventa e quatro mil e cento e noventa e cinco reais e oito centavos)**, respeitando os limites previstos em lei, conforme art. 296 da Lei Complementar n. 046/2006.

Iç - FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO (ART. 82, E, DO CTN):

O fator de absorção do benefício, para as zonas diretamente atingidas seja proporcional a valorização dos imóveis, tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no respectivo imóvel, apurada mediante avaliação profissional, cujo resultado consta nas planilhas em Anexo V.

ç - DO SISTEMA DE RATEIO

A Contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da parcela do custo total da obra devidamente atualizado, definida no item 5, pelos imóveis situados



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Prefeitura de Lucas do Rio Verde

Estado de Mato Grosso

diretamente na zona beneficiada em função dos respectivos fatores individuais de absorção, extraído do Laudo de Avaliação em anexo, e abaixo identificados e discriminados:

Fórmula do Cálculo:

$CME = (\text{valor}) * (FIA/100)$

CME – Contribuição de Melhoria Estimada

FIA – Fator Individual de Absorção

Rua dos Narcisos						
Código	Quadra	Lote/ Chácara	Localização	Proprietário	Fator individual de absorção	Contribuição de Melhoria Estimada (R\$)
23880	39	11		IVO JOSE DOTTO	20,51%	R\$ 80.831,35
7801	40	13		ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S.A	28,55%	R\$ 112.560,61
25246	999	18-A		TEPHA EMP. IMOBILIARIOS LTDA ME	27,51%	R\$ 108.446,96
18709	40	15		SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23,43%	R\$ 92.356,16

çI – NOTIFICAÇÃO (ART.82, II e III DO CTN)

Ficam cientificados os contribuintes beneficiados pelas obras, que o **prazo de impugnação** dos itens discriminados anteriormente é de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, tudo conforme artigo 299 da Lei Complementar n. 046/2006.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da **Contribuição de Melhoria**.

O presente edital será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura municipal. As eventuais impugnações não prejudicarão a prática de atos necessários ao lançamento da contribuição de melhoria.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Croqui de Localização dos Imóveis beneficiados.

Anexo II – Memorial Descritivo do Projeto de Pavimentação;

Anexo III – Laudo de Avaliação: metodologia de cálculo, pesquisas de mercado e tratamento estatístico, estimativa de valorização imobiliária, identificação dos imóveis.

Anexo IV – Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria (Com relação dos



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

Prefeitura de Lucas do Rio Verde

Estado de Mato Grosso

imóveis abrangidos, respectivos contribuintes, pelas obras de pavimentação, valorização dos imóveis e valores a serem lançados).

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente edital e seus anexos estarão, após sua publicação, afixados no mural do Paço Municipal, bem como disponíveis no endereço eletrônico <http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br>, demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria de Finanças e Orçamento, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

Lucas do Rio Verde-MT, 28 de Setembro de 2015.

MARIA AP. MARIN ROSSATO
Secretária de Finanças e Orçamento

**OTAVIANO OLAVO
PIVETTA**
Prefeito Municipal

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Obras



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

Prefeitura de Lucas do Rio Verde

Estado de Mato Grosso



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549-8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasdorioverde.mt.gov.br